



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº2310/2014-GP.

A Excelentíssima Senhora
Desembargadora **LUZIA NADJA**
GUIMARÃES NASCIMENTO,
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as diretrizes inseridas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, dispondo sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais;

CONSIDERANDO a criação do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, conforme Portaria nº 5.089, de 18 de dezembro de 2013, DJE Edição nº 5413, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a aprovação das etapas técnicas e respectivo cronograma para implantação no ano de 2014 do Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe pela Coordenação do Grupo Gestor, mediante Portaria nº 1.780, de 09 de junho 2014, DJE Edição nº 5519, de 11 de junho 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Parágrafo único: A implantação de que trata o caput, obedecerá ao cronograma aprovado pela Coordenação do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2014.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO,**
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Diário da Justiça nº5546/2014
Edição de 21 de Julho de 2014